



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMORATIF-GP - 262020
(relativo ao Processo 43592020)
Código de validação: E29219647B

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.132.270/0001-32, no valor de **R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais)**, com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a assinatura anual (Plano Rubi) do Site Sollicita Gov, portal especializado em licitações e contratos contendo: banco de dados para pesquisas, modelos de editais, orientações jurídicas, periódicos especializados, consulta a fornecedores com restrições para contratação, acervo multimídia de eventos na área de licitações e contratos, dentre outras funcionalidades, para atender as necessidades da Assessoria Jurídica da Presidência e demais setores deste Tribunal que demonstrem interesse, c onforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 4359/2020.

À Divisão de Contratos e Convênios para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2020 11:41 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

